



DECRETO Nº 10.103, DE 23 DE MAIO DE 2019

Compõe a Junta de Recursos Fiscais na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Junta de Recursos Fiscais do Município de Valinhos, instituída pelo Código Tributário do Município, Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, em seus artigos 279 e seguintes, e regulamentada através do Decreto nº 6.516/2006, alterado pelos Decretos nºs 9800/2018 e 9831/2018, órgão de segunda instância para julgamento de processos administrativos tributários, é composta na seguinte conformidade:

- I. Presidente: Vanderley Berteli Mario;
- II. Secretária: Silvia Regina Floriano Martins;
- III. Membros:
 - a. Patrícia Moraes Bonci;
 - b. Silvia Mara Cintra Morasi;
 - c. Thelma Cristina Coleta Alves.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 25 de maio de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 23 de maio de 2019, 123º do Distrito de Paz,
64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI

Secretária da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos
constantes no processo administrativo nº
11.716/2005-PMV.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete do Prefeito